

PORTARIA Nº 051/2024

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (10/30), a Maria Gorete Silva Ramos, Recepcionista, NI, matrícula 012103, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de outubro de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 01 de outubro de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

*Recebido em 05/10/24
Maria Gorete Silva Ramos*

